

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

**Ata da 151ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2014, às 12h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presentes na sede social da Companhia, e o Sr. **Glaucio João Agostinho** e a Sra. **Andrea E. Bertone**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) apreciar os termos das alterações das políticas internas da Companhia denominadas “Pagamentos”, “Pagamento e Reembolso de Despesas” e “Viagens”; (ii) validar os resultados alcançados pela Companhia relacionados a cada meta de equipe para cálculo do bônus a ser pago aos empregados da Companhia, referente ao ano de 2013, nos termos da deliberação contida na Ata da 251ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 25 de março de 2014; (iii) validar a proposta da Diretoria da Companhia de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”), para os empregados, de acordo com o Lucro Líquido da Companhia e nos termos do Acordo Coletivo vigente; (iv) aprovar a modificação do jornal tradicionalmente adotado pela Sociedade para a veiculação das publicações, na forma do artigo 289, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como das publicações e divulgações previstas na “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante”, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002; e (v) proceder à convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (a) ratificação da nomeação como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Oswaldo Esteban Clari Redes, realizada na 145ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e

do Sr. Armando de Azevedo Henriques, realizada na 146ª Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião. **(i)** Inicialmente, foi realizada, pela Srta. Vanessa Guilherme, apresentação das alterações promovidas nas políticas internas da Companhia denominadas “Política de Pagamentos” e “Política de Pagamentos e Reembolso de Despesas” as quais foram objeto de análise, no dia 25 de março de 2014, pela Diretoria da Companhia, por meio da 250ª Reunião da Diretoria, e “Política de Viagens” a qual foi objeto de análise, no dia 15 de abril de 2014, pela Diretoria da Companhia, por meio da 252ª Reunião da Diretoria. Após os devidos esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, aprovaram as alterações propostas em referidos documentos, conforme apresentação realizada, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; **(ii)** foi apresentada a proposta de validação dos resultados alcançados pela Companhia relacionados às diretrizes e parâmetros das metas de equipe para fins de cálculo do bônus a ser pago aos empregados da Companhia, referente ao ano de 2013, e prestados os necessários esclarecimentos. Após análise e discussão sobre o tema, os Srs. Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente, por maioria de votos, sendo que o os Conselheiros de Administração Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes e Sr. Glaucio João Agostinho, se abstiveram na votação, à proposta apresentada, nos termos da deliberação contida na Ata da 251ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 25 de março de 2014; **(iii)** em sequência, foi apresentado o lucro líquido obtido pela Companhia no ano de 2013, apontando os valores auferidos a título de pagamento de PLR aos empregados da Companhia, nos termos do Acordo Coletivo em vigor, e prestados os necessários esclarecimentos, incluindo as informações relativas à proibição trazida pela Lei nº 12.832/13. Após análise e discussão do tema, os Srs. Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente, sendo que o os Conselheiros de Administração Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes e Sr. Glaucio João Agostinho, se abstiveram na votação, à proposta apresentada, nos termos da deliberação contida na Ata da 251ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 25 de março de 2014; **(iv)** ato contínuo, restou aprovada a proposta de alteração do jornal “Valor Econômico”, tradicionalmente utilizado pela Companhia para as publicações obrigatórias, prevista em lei, para o jornal “O Estado de São Paulo”, sendo que sua efetiva alteração deverá ser ratificada na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia

28.04.2014, ficando mantida a publicação obrigatória no “*Diário Oficial Empresarial*”, em consonância com o artigo 289 da Lei das S.A. Ademais, os Conselheiros de Administração resolveram aprovar a proposta de alteração da forma de divulgação dos Atos e Fatos Relevantes referentes à Companhia, de forma a incluir a possibilidade de divulgação por meio do Portal de Notícias mantido na rede mundial de computadores pelo jornal “*O Estado de São Paulo*”, nos termos da Instrução CVM nº 457, de 5 de fevereiro de 2014. Face à deliberação acima tomada, resolvem os Srs. Conselheiros promover a alteração da citada Política, conforme documento enviado, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna.; e **(v)** Por fim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (a) ratificação da nomeação como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes, realizada na 145ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. Armando de Azevedo Henriques, realizada na 146ª Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 17 de abril de 2014.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**

Secretária